



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA**

PROJETO DE LEI N°. \_\_\_\_\_ GVER / CMPV/ 2022.

**PROTOCOLO**

Divisão das Comissões

Proj. de Lei n° 4405/2022

Proj. de Lei Comp. n° \_\_\_\_\_

Resolução \_\_\_\_\_

Decreto Legislativo \_\_\_\_\_

Emenda \_\_\_\_\_

Data 01/11/22 Horário 09h15

Fica autorizada a campanha de conscientização e incentivo ao diagnóstico precoce do **Retinoblastoma** no município de Porto Velho e dá outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 87 da **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte: LEI:**

**Art. 1º** Fica Instituída a Campanha de Conscientização e Incentivo ao diagnóstico precoce do retinoblastoma.

**Art. 2º** Serão realizadas campanhas públicas de conscientização, divulgação com material informativo acerca do diagnóstico precoce, formas de tratamento, sintomas, cuidados com o retinoblastoma.

**Art. 3º** Para a execução dos objetivos de que trata a presente Lei, o Poder Público poderá celebrar instrumentos de parcerias com pessoas jurídicas de direito público e privado.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.

**ELLIS REGINA BATISTA LEAL**  
**VEREADORA/PODEMOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA VEREADORA ELLIS REGINA**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

A presente proposição institui Campanha de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma. O objetivo é reforçar a importância do diagnóstico precoce e o conhecimento da população sobre a doença. Recentemente, a filha do apresentador Tiago Leifert, foi diagnosticada com retinoblastoma. O diagnóstico foi precoce, e ele iniciou logo o tratamento. Segundo o apresentador o tumor agora está estável e calcificado há três meses. Segundo dados do Ministério da Saúde, o retinoblastoma acomete cerca de um em cada 20 mil nascidos vivos no Brasil. A doença é o tumor ocular mais comum da infância, de acordo com o Ministério da Saúde, ele atinge cerca de 400 crianças por ano no Brasil.

Todavia, em razão da falta de conhecimento sobre o tema, muitas vezes, a doença é descoberta em grau avançado, podendo causar cegueira e até levar à morte. Ressalte-se que se diagnosticado precocemente, o retinoblastoma pode ter cura em até 100% dos casos, conforme a Sociedade Brasileira de Pediatria.

O retinoblastoma é um tumor maligno que se desenvolve na retina e pode ser hereditário ou não. A doença ainda pode ser congênita ou manifestar-se nos primeiros anos de vida das crianças e afetar os dois olhos ou apenas um deles. Se forem bilaterais, os casos são sempre hereditários. Atualmente, cerca de 50% dos casos diagnosticados no país são identificados tardiamente, o que reduz as chances de tratamento e cura do tumor.

Ante o exposto, por tratar-se de assunto de relevante interesse público, e não havendo obstáculo para sua tramitação, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2022.

  
**ELLIS REGINA BATISTA LÉAL**  
**VEREADORA/PODEMOS**